



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 154, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2024

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que determina o inciso VI do artigo 44 do Estatuto da universidade; o artigo 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação; e suas alterações; a solicitação PCDP nº 96/24, de 2 de fevereiro de 2024, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço do servidor docente Ádller de Oliveira Guimarães, matrícula Siape nº 2118196, com a finalidade de realizar visita técnica a usina fotovoltaica do Campus Mossoró/RN, no dia 3 de fevereiro de 2024, com ônus para esta universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 3 de fevereiro de 2024.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA